Proposta Fornecimento Turnkey em modalidade EPC
Responsável pela proposta
Pessoa 205

1. A Empresa Executora A Energia
A Empresa Executora A é uma empresa mineira pioneira e especializada no desenvolvimento de soluções e projetos completos de Geração Distribuída em Energia Solar Fotovoltaica. Executamos desde a primeira análise até a conexão do sistema à rede da concessionária, trabalhando apenas com os principais líderes do segmento mundial.
2. Cases

3. Objetivo da Proposta
Essa proposta tem como objetivo apresentar proposta para FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E COMISSIONAMENTO de uma Usina Solar Fotovoltaica no formato de um CONTRATO Turnkey R$ 3.582,33 kW CC/ R$ 2.825,00 kW CA.
Este documento tem como objetivo prestar o pleno esclarecimento das condições técnicas e comerciais que atendem aos critérios técnicos e normativos vigentes para execução dos projetos e obras nos termos que regem esta modalidade de contratação.
As etapas previstas nesta proposta são:
1. Desenvolvimento do projeto de instalação da Usina Fotovoltaica;
2. Construção / Implementação da Usina Fotovoltaica conforme projeto Executivo;
3. Startup / Comissionamento da Usina Fotovoltaica.

4. Escopo de Fornecimento Turnkey

4.1. Engenharia, aquisição, construção – EPC

Para este projeto, a Empresa Executora A Energia será contratada para fornecimento dos módulos, inversores, do Balance Of System (BoS), e para a execução dos serviços de instalação e fornecimento, com profissionais qualificados tecnicamente e uma estrutura robusta capaz de suportar um projeto fotovoltaico. A Empresa Executora A Energia é uma das maiores empresas de energia Solar Fotovoltaica no Brasil.

A Empresa Executora A Energia e seus subcontratados atuam desde o desenvolvimento da solução a partir de engenharia própria até a montagem, operação e manutenção da usina fotovoltaica. Neste sentido, grandes grupos atuantes no setor elétrico têm buscado o estabelecimento de parcerias com a Empresa Executora A Energia como provedor de soluções em usinas solares.

4.2. Empresas Envolvidas no Projeto

Durante o processo contratual, será enviada a relação de empresas envolvidas no projeto e que irão faturar seus equipamentos e serviços diretamente para o cliente, evitando assim a ocorrência de bitributação, tornando o projeto ainda mais competitivo.

Cabe ressaltar que o processo de faturamento direto em nenhum momento descaracteriza ou desconfigura a responsabilidade da Empresa Executora A Energia sobre o contrato global de soluções. O objetivo é sempre tornar o processo mais simples e menos oneroso, sem renunciar aos requisitos de segurança e qualidade.

4.3. Usina Fotovoltaica

Os equipamentos contemplados no fornecimento:

- 4.840 unidades do módulo fotovoltaico TSM-DEG21C.20 da marca Fabricante D de potencia unitária 655 W;
- 12 unidades do inversor SIW500H ST200 da marca Fabricante A de potência unitária 200 kW;
- 1 unidade do inversor SIW500H ST100 da marca Fabricante A de potência unitária 100 kW;
- Estrutura de solo tracker Fornecedor A ou similar;

- Cabo solar preto / Cabo solar vermelho;
- Quadros elétricos;
- Cabos de corrente alternada em Baixa Tensão (BT) entre inversores e QGBTs;
- Cordoalha de aluminio;
- Subestação Power-Balt padrão Concessionária B Estado B, classe de tensão 15kV, transformadores de corrente com relação à definir e relés de proteção;
- Painel Eletrico QGBT 800V Compativel com a Subestação (chave vertical para inversoers), NOBREAK TS SHARA TS SYAL IN MONO 4KVA - 6819 e kit medição;
- 3 Transformador trifásico isolado a óleo mineral, tipo corrugado, sendo 2 de 1000kVA 13,8kV/800V Dyn1 e 1 de 500 kVA 13,8kV/800V Dyn1;
- 1 Sala de O&M em alvenaria (Sala de Controle 12,35m², sanitário 2,44m² e armazém 14,57m²);
- Estação Solarimétrica;
- 13 Estruturas para os inversores;
- CFTV (2 speed domes e 4 bullet);
- SCADA Basico.

Os serviços previstos nesta proposta, que serão realizados no processo de construção da UFV em consonância com o escopo acordado que prevê o desenvolvimento de todas as atividades necessárias ao pleno funcionamento da UFV, sendo as principais descritas abaixo:

- Serviços de engenharia elétrica;
- Serviço de montagens mecânicas;
- Serviço de montagens elétricas;
- Serviços logísticos e de gestão de máquinas e equipamentos;
- Serviços de Execução da Subestação;
- Serviço de acompanhamento junto à distribuidora de energia do projeto fotovoltaico, acompanhamento do Parecer de Acesso e conexão da usina solar;
- Recolhimento das Anotações de Responsabilidade Técnica – ART junto ao CREA local, necessárias para a implementação da UFV;
- Contratação de seguros;
- Integração com a CONTRATANTE, visando melhor comunicação entre as partes;
- Comissionamento e entrega da usina em operação;

4.4. Qualidade, Saúde e Segurança
A política e cultura da Empresa Executora A Energia prevê o controle de qualidade de todos os processos de construção da Usina Fotovoltaica, dentre os quais se pode destacar o recebimento dos equipamentos em obra e o controle de saúde e segurança de acordo com todas as normas e regulamentações vigentes.
É importante ressaltar que este fornecimento compreende o trabalho executado por equipes profissionais sempre munidas de: ferramentas adequadas à prestação do serviço, identificação da empresa, funcionários uniformizados, veículos para deslocamento das equipes, utilização de EPIs e EPCs, apresentação de documentação e atestados dos funcionários, dentre as quais a NR-10, NR-18, NR-35, ASO, PPRA, PCMSO, etc.
O responsável técnico pela elaboração do projeto e pela execução das obras será um Engenheiro Eletricista devidamente registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) local. Na fase de execução do projeto executivo serão apresentados todos os engenheiros responsáveis, bem como as suas respectivas Anotações de Responsabilidade Técnica (ARTs) específicas pertinentes a cada etapa.
Durante o período de instalação da usina solar fotovoltaica, serão apresentadas as equipes operacionais e toda a estrutura envolvida no projeto e execução das obras.
Ainda para o projeto, a CONTRATADA contará com todo o apoio dos departamentos administrativo, comercial, jurídico e operacional da empresa.
4.5. Projeto de Engenharia da UFV
Faz parte do escopo desta proposta o desenvolvimento dos projetos de engenharia da UFV de forma a otimizar as soluções e evitar possíveis interferências encontradas junto à obra. Nossa experiência na construção de UFVs nos permite minimizar impactos de situações não previstas na fase inicial do projeto, que poderiam comprometer o bom andamento dos trabalhos.
Quaisquer pendências dos projetos executivos que impeçam a execução ou estejam em dissonância com nossas diretrizes técnicas serão levadas à CONTRATANTE para debate e reavaliação. Todas as decisões serão tomadas em conjunto, de forma a suplantar todos os desafios

relacionados ao projeto.
Para a implementação da UFV serão desenvolvidos e entregues os seguintes documentos:
1. Listagem dos equipamentos e materiais, informando marca, modelo e especificações técnicas, assim como os seus respectivos catálogos. Estão inclusos no fornecimento os seguintes materiais de instalação:
- Combiner-boxes (se necessário);
- Cabos BT em CA e CC;
- Conectores diversos para cabos e conexões elétricas;
- Parafusos e acessórios diversos;
- Quadros elétricos de proteção CA;
- Estrutura metálica de fixação dos módulos fotovoltaicos.

2. Planta de situação com a localização dos módulos fotovoltaicos e disposição dos inversores e demais componentes da usina fotovoltaica, bem como layout e arranjos mecânicos:
- Layout dos equipamentos elétricos (inversores e quadros);
- Especificação da infra elétrica entre módulos e inversores;
- Plantas detalhadas de localização de todos os equipamentos - arranjos mecânicos;
- Diagramas unifilares/trifilares do sistema fotovoltaico, contendo:

o Conexões elétricas entre os módulos fotovoltaicos;
o Conexões elétricas entre os módulos fotovoltaicos e as combiner-boxes (quando for necessário)
o Conexões elétricas entre módulos fotovoltaicos e inversores;
o Conexões entre inversores, quadro de proteção CA da usina solar e o ponto de conexão na rede interna (QGBT);
o Conexão entre o sistema fotovoltaico e o sistema de monitoramento.

Também fazem parte do Escopo a seguinte documentação:
- Projeto elétrico com dimensionamento de todos os componentes do sistema fotovoltaico, tais como condutores, fusíveis, chaves seccionadoras, disjuntores, sistemas de proteção e medição, etc;
- Projeto da conexão entre o sistema fotovoltaico e a rede interna, incluindo o

dimensionamento dos componentes;
- Projeto de drenagem e terraplenagem;
- Diagramas unifilares e trifilares;
- Lista de materiais referentes a cada item do escopo;
- Cópia dos manuais técnicos dos componentes da planta;
- Memoriais descritivos;
- Relatórios de simulação energética;
- Relatórios diário de obra;
- Modelos de Relatórios de Comissionamento.

3. Planta – Canteiro de Obras

A localização do canteiro dentro da obra será definida para atender de forma otimizada as necessidades específicas e inerentes às instalações do projeto de forma a facilitar sua implantação e acesso, evitar interferências futuras no que diz respeito ao bom funcionamento da UFV e minimizar o impacto ambiental desta instalação temporária.

As instalações provisórias do canteiro de obras serão dispostas com as seguintes unidades de trabalho: um almoxarifado, um escritório e banheiro químico.

Será necessário designar em comum acordo com a CONTRATANTE uma área de descarga de materiais (kit fotovoltaico), área para descarte de embalagens e resíduos de obra e área de estacionamento para todos os funcionários e subcontratados;

4. Documentação necessária para perfeita execução do serviço

Serão necessários pelo menos os seguintes documentos para execução plena do serviço:
- Projeto da Subestação, responsabilidade CONTRATADA;
- Testes de solo para validar o dimensionamento das fundações da estrutura de fixação em solo, responsabilidade CONTRATANTE;
- Manual do Padrão de Engenharia / Documentos do Cliente, responsabilidade CONTRATADA e CONTRATANTE;

4.6. Transporte e Armazenamento – Logística de Materiais e Equipamentos
O transporte dos equipamentos será de responsabilidade dos fabricantes, subcontratadas e fornecedores. Serão verificadas todas as condições necessárias de embalagem e acomodação, preservando o equipamento da fábrica até a entrega no local da obra.
Os equipamentos serão recebidos e inspecionados no momento da descarga, verificando os possíveis problemas de transporte. Uma vez descarregados, serão armazenados em local apropriado até a instalação em obra. Os módulos fotovoltaicos e inversores serão descarregados diretamente no local de instalação, seguindo todas as orientações descritas nos manuais fornecidos pelos fabricantes.
A CONTRATADA será responsável pelo gerenciamento do fornecimento de equipamentos associados às instalações fotovoltaicas, cabeamento em baixa tensão CC e CA e painéis de conexão em baixa tensão.
4.7. Serviços de Implementação da UFV
A instalação da UFV será de responsabilidade da CONTRATADA, que irá coordenar as atividades e o projeto com profissionais próprios capacitados e autorizados e/ou subcontratados. A proposta contempla atuação de empresas parceiras, que serão previamente informadas na etapa de início dos trabalhos.
A administração e gerenciamento deste contrato será feita pela CONTRATADA, garantindo o cumprimento das premissas técnicas e cronograma, em perfeita harmonia, para garantir o melhor resultado dos projetos.
Para todos os trabalhadores, subcontratados e fornecedores, serão cumpridas as leis e regulamentos vigentes no que se referente a:
- Recursos Humanos;
- Condições de trabalho;
- Legislação ambiental.

Estão previstas as seguintes etapas relativas à implementação da UFV:

- Mobilização e desmobilização com informação prévia à CONTRATANTE;
- Instalação do Container almoxarifado, escritório e banheiro químico;
- Sinalização de segurança;
- Organização dos serviços prestados no canteiro de obras, com sinalização conforme recomendações da NR-18, incluindo a instalação da placa de obra;
- Fornecimento de estadia, transporte, alimentação para a equipe responsável pela execução dos serviços;
- Fornecimento de ferramentas e máquinas adequadas para execução das obras;
- Arcar com todos os encargos da legislação trabalhista, fiscal e previdenciária para seus empregados, vigentes na data da proposta;
- Desenvolvimento de um cronograma inicial da obra, detalhando as entregas e testes a serem concluídos dentro do projeto;
- Manutenção do canteiro de obras;
- Realização de Diálogo Semanal de Segurança (DSS) com equipe;
- Logística, armazenagem e transporte interno de equipamentos;
- Execução completa da Subestação incluindo fornecimento dos transformadores Fabricante J, materiais e cabines blindada Fornecedor Adicional C;
- Montagem e fixação dos módulos fotovoltaicos na estrutura de solo tracker Fornecedor A ou similar;
- Interconexão das séries de módulos;
- Conexão e acomodação dos cabos;
- Interligação dos circuitos elétricos até limite da Baixa Tensão CA;
- Lançamento de cabos e eletrodutos;
- Fixação dos quadros de proteção CA;
- Instalação dos inversores, interruptores de segurança e caixas de junção do sistema fotovoltaico;
- Instalação de cabeamento elétrico CC e CA em BT;
- Instalação e validação do sistema de monitoramento do inversor;
- Instalação da sala de O&M;
- Estrutura dos inversores;
- Instalação do sistema de CFTV (2 speed domes e 4 bullet);
- Estação Solarimétrica;
- SCADA basico;
- Cercamento exclusivamente para a usina;

- Projeto de drenagem e terraplenagem;
- Desmobilização e limpeza pós-obra dos serviços deste escopo;
- Vigilância de obra não armada de segunda a sexta de 18:00 as 6:00 e sabado e domingo 24 horas.

4.8. Seguros e Garantias

De forma a garantir a execução integral do objeto desta proposta e sem prejuízo dos demais seguros obrigatórios nos termos da LEI, a Empresa Executora A será responsável pela contratação dos seguros adicionais previstos abaixo:

Seguro de Responsabilidade Civil Geral e Cruzada e Empregador – OCC/IM, no limite de R$ 5.650.000,00 (cinco milhões de reais), para garantir a responsabilidade civil da CONTRATADA

por danos materiais e corporais causados a terceiros, decorrentes da execução do CONTRATO. É o seguro que garante ao segurado o reembolso das indenizações pagas a terceiros como reparação de danos materiais e/ou corporais sofridos acidentalmente em decorrência da existência e/ou operação da empresa segurada e em consequência dos riscos cobertos pela apólice. Transfere para o mercado segurador o risco da incerteza quanto aos valores que venham a ser reclamados por terceiros, prejudicados no perímetro do local de risco especificado na apólice.

garantindo cobertura para danos materiais e quaisquer erros de engenharia causados durante a execução do CONTRATO. O seguro de riscos de engenharia garante, basicamente, a reposição de todos os bens que tenham sofrido danos materiais. Esse seguro também contempla cobertura contra todos os tipos de risco (exceto aqueles expressamente excluídos na apólice) para os bens segurados, desde que o sinistro seja decorrente de qualquer acidente que possa resultar em perdas, danos e avarias às construções, montagens e máquinas em funcionamento.

A Empresa Executora A Energia confere à CONTRATANTE uma garantia de 12 (doze) meses pelos serviços executados, detalhados no item 2 Escopo, ressalvando-se que qualquer intervenção da CONTRATANTE ou de terceiros por ela autorizados, de modo a promover a alteração das características técnicas dos Serviços e das instalações fotovoltaicas excluirá, de imediato, a Garantia dos Serviços contempladas por esta Cláusula, contados a partir da data de finalização da

obra e entrega do relatório de comissionamento da Usina Solar, atestando seu perfeito funcionamento.

5. Detalhamento da Solução

Layout a ser executado

Esse foi o layout apresentado pela CONTRATANTE, o mesmo poderá sofrer alterações no decorrer do projeto, porém com a validação da CONTRATANTE.

Implantação de uma usina solar fotovoltaica no modelo Full EPC no município de Jaguaruana/Estado B.

A área de instalação da Usina Solar será estudada entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA para que se adeque da melhor maneira possível.

6. Considerações e Exclusões

6.1. Considerações

- Pressupõem-se que o ponto de acesso à internet esteja disponível e a porta de rede liberada para se comunicar com o sistema de monitoramento adotado para a UFV;
- Será disponibilizada uma área de armazenamento e condicionamento dos módulos, os quais, após a entrega, ficará sob responsabilidade da CONTRATANTE, inclusive a segurança patrimonial;
- Pressupõe-se que as medições ocorrerão de forma quinzenal de acordo com a execução das etapas detalhadas no cronograma físico - financeiro a ser definido entre as partes sendo possível faturar parcialmente cada etapa mediante avanço percentual e que o pagamento das medições após a aprovação será realizado via transferência bancária em até no máximo 5 dias;
- Serão acrescidos no cronograma os prazos relativos a atrasos de entrega de serviços da CONTRATANTE que impactem diretamente na produtividade e avanço da obra de montagem pela equipe da CONTRATADA;
- Foi considerado que o CONTRATANTE será responsável pela preparação do terreno e drenagem, com acompanhamento e projetos fornecidos pela CONTRATADA;

- Os custos unitários dos itens referentes a subestação são: Subestação Power-Balt padrão Concessionária B Estado B, classe de tensão 15kV, transformadores de corrente com relação à definir e relés de proteção da Fornecedor Adicional C (Valores a confirmar), Painel Eletrico QGBT 800V Compativel com a Subestação (chave vertical para inversoers), NOBREAK TS SHARA TS SYAL IN MONO 4KVA - 6819 e kit medição da CGR (Valores a confirmar) e 3 Transformador trifásico isolado a óleo mineral, tipo corrugado, sendo 2 de 1000kVA 13,8kV/800V Dyn1 e 1 de 500 kVA 13,8kV/800V Dyn1 da Fabricante J (Valores a confirmar), os valores foram passados pela CONTRATANTE, caso sofra alterações será de responsábilidade da CONTRATANTE.

6.2. Exclusões

- Qualquer fornecimento de equipamento, material ou serviço que não esteja claramente descrito na proposta comercial e seus anexos;
- Adaptação dos projetos de outras disciplinas não relacionados a usina solar fotovoltaica;
- Configuração de rede de internet incluindo serviços de TI para liberação de portas no switch entre outros serviços para permitir a conexão dos inversores com a internet;
- Comunicação/configuração do sistema de monitoramento adotado para a UFV com algum sistema supervisório, IHM ou sistema de informação existente, que não seja contratado;
- Quaisquer custos e responsabilidade de gestão e fornecimento de obras na rede de distribuição e transmissão na rede da distribuidora de energia decorrentes do Parecer de Acesso da usina solar. Essas obras podem incluir, não se limitando a: adaptação na Subestação de distribuição ou transmissão da distribuidora de energia, recondutoramento da rede da distribuidora de energia, adequação em redes aéreas ou subterrâneas, relocação de rede ou vias de acesso pública, relocação de edificações, fornecimento de postes e religadores da rede, etc;
- Responsabilidade sobre os prazos da distribuidora de energia, ANEEL, Comercializadora de Energia e Gestora de Energia;
- Resgate e/ou recuperação da fauna e flora;
- Acessos externos à UFV: estão excluídos do escopo da CONTRATADA obras para construção e/ou manutenção de vias de acesso externas à área destinada à UFV. Admite-se que as áreas destinadas às obras estarão sempre acessíveis, livres e sem embargos de qualquer tipo;
- Fornecimento e instalação de equipamentos e serviços para ponto de internet após a conclusão da obra;

- Fornecimento e instalação de iluminação externa à UFV;
- Fornecimento de sistema de combate a incêndio, com exceção da Cabine da Subestação;
- Compensações ambientais e taxas governamentais para obtê-las;
- Desapropriações: será de responsabilidade do CONTRATANTE o custo decorrente das desapropriações dos terrenos necessários para a construção das instalações;
- Gestão fundiária, na qual não estão inclusos: negociação, regularização e liberação das faixas de servidão administrativa necessárias para a execução dos serviços, incluindo o pagamento de indenização aos proprietários. Também é de escopo da CONTRATANTE os acessos que, porventura, sejam necessários fora dos limites estabelecidos para a faixa de servidão;
- Detonação de rochas;
- Disponibilização de área para as instalações temporárias;
- Operação e Manutenção do Sistema após a entrega oficial;
- Projeto e Instalação de SPDA;
- Licenças e atividades tais como: Licença Ambiental Prévia (LP), Licença Ambiental de Instalação (LI), Licença Ambiental de Operação (LO), Autorização Ambiental / Desmatamento e Autorização de Arqueologia;
- Projeto topografico, drenagem e SPT;
- Execução da terraplenagem, drenagem e SPT;
- Também estão excluídos quaisquer outros produtos, serviços ou licenciamentos necessários à execução e entrada em operação da UFV e não mencionados nesta proposta.

7. Visita Técnica

Para elaboração desta proposta foi realizada uma visita técnica no local da obra. Porém os valores podem ser alterados caso sejam identificados custos extras como execução do sistema de drenagem, visto que apenas com inspeção visual não é possível avaliar as condições do solo.

8. Documentação de Referência

A proposta técnica foi desenvolvida com base em dados preliminares fornecidos pela CONTRATANTE e está sujeita a alterações mediante informações complementares e alinhamento entre as partes do escopo.

9. Regulamentação e Normas Técnicas Aplicáveis ao Projeto
Para elaboração desta proposta técnica, bem como o desenvolvimento dos projetos, serão respeitadas as Normas Técnicas vigentes descritas abaixo.
-
conexão com a rede elétrica de distribuição; IEC 60364-7-712, IEC 61000-3-3, IEC 61000-3-11, IEC/TS 61000-3-5
-
sistemas fotovoltaicos conectados à rede elétrica
-
NBR 5419:2015: Proteção de estruturas contra descargas atmosféricas
-
NBR 5355: Chaves Faca Tipo Seccionadora não Blindadas para Baixa Tensão
-
NBR NM 60898: Disjuntores para Proteção de sobrecorrente para Instalações Domésticas e Similares
-
NBR 5410:2008: Instalações Elétricas de Baixa Tensão
-
NBR 14039:2005: Instalações Elétricas de Média Tensão
-
NBR 5597: Eletroduto Rígido de Aço Carbono com Revestimento Protetor com Rosca ANSI
-
NBR 5624: Eletroduto Rígido de Aço Carbono com Costura com Revestimento Protetor e Rosca ISO-R228
-
NBR 6591: Tubo de Aço Carbono com Costura de Seção Circular
-
NBR 6150: Eletroduto de PVC Rígido (EB-744)
-
NBR 6124: Poste e Cruzeta de Concreto Armado (MB-221)
-
NBR 6880: Condutores de Cobre para Cabos Isolados
-
NBR 8159: Ferragens Eletrotécnicas, para Redes Aéreas, Urbanas e Rurais de Distribuição de Energia Elétrica - Formatos, Dimensões e Tolerâncias
-
2: Conjuntos de manobra e comando de potência
-
MÓDULO 3 (PRODIST) - Módulo 3 do Procedimentos de Distribuição de Energia Elétrica no Sistema Elétrico Nacional (PRODIST) – Acesso ao Sistema de Distribuição;
-
MÓDULO 8 (PRODIST) - Módulo 8 da Resolução Nº 395 de 2009 da Agência Nacional de
-
-

de Energia Elétrica
-
-
-
Portaria INMETRO 004/2011 - RTAC001652 - Revisão dos Requisitos de Avaliação da Conformidade para Sistemas e Equipamentos para Energia Fotovoltaica e outras providências
-
NR 01 – Disposições Gerais
10. Premissas Finais da Proposta
- Para a execução desta proposta, a CONTRATADA assume que são verdadeiras todas as informações apresentadas pela CONTRATANTE;
- Esta proposta considera a TAXA DE REFERÊNCIA de USD 5,15 BRL, sendo que 80% portanto, sujeitos à possível variação cambial, sejam eles fornecidos pela Empresa Executora A Energia ou por terceiros diretamente ao cliente final;
- A potência individual dos módulos poderá ser diferente da especificada nesta proposta, entretanto fica resguardado ao cliente final o fornecimento por parte da Empresa Executora A Energia da potência total do projeto conforme orçado;
- Os valores apresentados estão sujeitos a alteração caso exista mudança de escopo de fornecimento e serviços;
- A conclusão da compra e venda está condicionada à disponibilidade de produto e à do negócio.

fotovoltaico e confirmação da CONTRATADA do pedido junto aos fabricantes isenta a CONTRATANTE caso ocorra variação cambial sob os equipamentos de responsabilidade de importação.

11. Condições comerciais
11.1.
11.2.
A combinar com a CONTRATANTE.
11.3.
Impostos
A proposta comercial contempla todos os impostos e eventuais isenções fiscais vigentes na presente data. Em caso de qualquer alteração na legislação tributária, por ocasião do faturamento, os valores serão ajustados de acordo com as novas alíquotas, devidamente comprovadas ao CONTRATANTE.
Para este projeto NÃO estamos considerando que a CONTRATANTE possua o regime especial REIDI – Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura, instituído através da Lei n° 11.488 de 15/06/2015, que beneficia com a suspensão da exigência da contribuição para o Programa de Integração Social (PIS) e de formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP) e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) incidentes sobre os bens e serviços relativos aos projetos voltados à implantação de infraestrutura nos setores de transportes, portos, energia, saneamento básico e irrigação.
Caso a CONTRATANTE esteja apta/qualificada ao regime especial, os preços serão analisados separadamente. Cabe ressaltar que, no caso de usinas solares fotovoltaicas enquadradas na modalidade de geração distribuída, o REID não se aplica.
11.4.
A ser detalhado após o fechamento do contrato conforme cronograma acordado entre as partes.
Estimativa prevista de 8 meses para a execução do escopo
11.5.
Atrasos nos pagamentos, implicará em cobrança de multa de 2% a.m. e juros de mora de 0,02%

a.d. Caso ocorram atrasos superiores a 30 dias as empresas aplicarão as soluções cabíveis para o item.
11.6.
Validade da proposta
Essa proposta é válida por 30 dias corridos, salvo comunicado prévio e mediante acordo entre a CONTRATADA e a CONTRATANTE.

Pessoa 205